



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 339

PÁG. 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 261/2018

CONCEDE 15 DIAS FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, abaixo relacionado, no período de 17 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018:

SERVIDOR (A)

362500 - LUIZ APARECIDO HATLAN
366922 - LUIZ FERNANDO DA SILVA

PERÍODO AQUISITIVO

03/03/2018 a 02/03/2019
16/04/2018 a 15/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 16 de outubro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 339

PÁG. 2 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 262/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 22 de outubro de 2018 a 05 de novembro de 2018:

SERVIDOR (A)
638600 – TIAGO FAMELI

PERÍODO AQUISITIVO
03/01/2017 a 02/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 17 de outubro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 339

PÁG. 3 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 263/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor em pecúnia, abaixo relacionado, no período de 17 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018:

SERVIDOR (A)

352460 – WIVIANE GLASSY FONTANA LOPES
343711 – CHAMILE ANDRESSA BORGIO GOMES
267940 – JOSE FRANCISCO PEREIRA

PERÍODO AQUISITIVO

03/01/2017 a 02/01/2018
03/01/2017 a 02/01/2018
03/01/2017 a 02/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 17 de outubro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 339

PÁG. 4 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 17/2018

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

OPERADOR DE MÁQUINAS
EMERSON LUCAS BARON
ADRIANO DIAS DE MORAIS

PROFESSOR
PERLA ARAUJO DA SILVA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, 17 de outubro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito de Nova Cantu - PR

EDITAL CHAMADA 02/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – prefeitura@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 339

PÁG. 5 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 17/2018

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e Certificado de quitação da justiça eleitoral – disponível no site www.tse.gov.br;
- c) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de habilitação;
- f) Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- g) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original)
- i) Comprovante de inscrição de PIS/PASEP (disponível na Caixa Econômica Federal) trazer o mais antigo (CÓPIA);
- j) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- k) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- l) Declaração de bens;
- m) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- n) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- o) Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- p) Comprovante de Residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
- q) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
- r) Declaração de dependentes IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- s) Atestado de invalidez do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- t) Conta corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- u) Ficha Cadastral preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- v) Certificado de Qualificação Cadastral eSocial < <http://consultacadastral.inss.gov.br>>

E-mail: rh@novacantu.pr.gov.br

EDITAL CHAMADA 02/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – prefeitura@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 339

PÁG. 6 de 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

